



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

72ª Sessão Ordinária de 2017

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretário: Manoel de Souza Dória Júnior

APROVADO <i>unanimidade</i>
Em <i>12</i> de <i>Dezembro</i> de <i>2017</i>
<i>Evelberks Laurentino da Silva</i>
Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Ata da 72ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 20:45 h. na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; encontram-se presentes os seguintes vereadores: Evelberks Laurentino da Silva, Manoel de Souza Dória Júnior, Djalma Alves de Souza, Ana Lúcia Santos de Rezende, José Ailton Alves, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Antônio Éverton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Thais Rodrigues Santana Aragão e Roberto Silveira de Farias; havendo ausência do vereador: Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima; havendo o nº legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão e destacou os seguintes assuntos: Leitura da Ata anterior e Projeto de Lei (LOA) nº 011/2017.

Iniciando a sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por Unanimidade entre os vereadores presentes. Na sequência o Sr. Presidente autorizou o 1º Secretário, o vereador Manoel de Souza Dória Júnior a fazer a leitura do dia, constando as seguintes matérias: **Projeto de Lei (LOA) nº 011/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto da Folha para o Exercício Financeiro de 2018.”, onde foi discutido e o vereador *******José Ailton Alves** fala que vem dizer aos colegas da base de oposição e situação que eles podem fazer uma emenda e pede ao Presidente que caso eles entrem em acordo para fazer uma emenda que coloque o projeto junto com a emenda, pois na gestão anterior este vereador junto com o colega Manoel Souza Júnior já chegaram a votar em orçamento liberaram só 5% (cinco por cento), então no projeto estar até 80% (oitenta por cento) e desde já quer dizer que não vota no projeto sem a emenda porque a Casa precisa acompanhar os trabalhos e as aplicações já estão na orçada do município e eles precisam acompanhar mais essa trajetória direcionada a esses remanejamentos, não quer dizer que se chegar a aprovar a emenda em acordo com os colegas e depois precisar remanejar mais ele vai

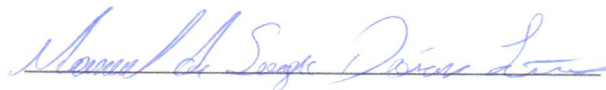
informar a Casa que estar necessitando e eles vão analisar porque se for melhoria para o município, claro que a bancada não vai votar contrário, pois eles querem que o município de desenvolva mais a cada dia, mas que eles precisam acompanhar passo a passo essa questão dos remanejamentos, então sua proposta é de fazer uma emenda ao projeto de 40% (quarenta por cento) e quer deixar bem claro que dessa forma que estar aqui já no teto 80% (oitenta por cento) não vota a favor, e vota sim no projeto com a emenda, portanto pede aos colegas tanto da base de oposição como da base de situação que entrem num diálogo para fazer essa emenda para que possam colocar o projeto junto com a emenda; O vereador **Antônio Éverton de Rezende** diz que o projeto em discussão trata do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 (dois mil e dezoito), e desde o início do ano que vem fazendo um trabalho aqui na Câmara, desde aquela audiência pública que houve aqui que foi o momento ideal para que eles fizessem algumas indicações para que fosse incluído na Lei de Diretrizes e logo após no Orçamento, onde colocou e alocou verbas para a assistência social, para várias obras no município, para a agricultura, onde teve o cuidado de observar e destinar verbas para o abastecimento de água, para o seguro safra, para construções de pontes, passagens molhadas, conserto de estradas vicinais, então fez uma análise juntamente com a equipe técnica da prefeitura porque a equipe fez o projeto, mas também teve alguma participação deste parlamento, inclusive deste vereador, pois lembra muito bem de algumas colocações e sugestões que colocou no momento aqui como a verba destinada ao seguro safra, a garantia do reajuste dos servidores públicos municipais aquela correção monetária que os servidores não têm e perde a cada dia, onde deixou garantido na lei que é necessário porque é impossível que o município conceda esse reajuste para que o servidor não esteja mais prejudicado o quanto é, então a correção não é aumento e sim um repasse de perdas referente a inflação de cada ano, então deixou isso garantido na Lei de Diretrizes Orçamentária e automaticamente estar contido no orçamento municipal, inclusive discorda do art. 7º quando ele trata da questão do remanejamento de 80% (oitenta por cento), pois oitenta por cento é de mais para um orçamento de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), porque oitenta por cento significa mais de R\$ 4.000.000,00 (quarenta milhões de reais), e na sua opinião nem tanto e nem tão pouco, pois é daquele que se preocupa porque ama seu município e o povo de sua terra e responsabilidade com aqueles que lhe escolheram para representá-los nesta Casa, então sua proposta é que eles apresentem uma emenda coletiva com o percentual de 40% (quarenta por cento) que dar quase R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), que é um percentual bastante satisfatório para um município que prevê um orçamento de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), portanto é necessário que eles façam uma emenda pedindo o remanejamento de 40% (quarenta por cento); A vereadora **Ana Lúcia Santos de Rezende** fala que concorda com os colegas José Ailton e Antônio Éverton e como disse Antônio Éverton nem tanto e nem tão pouco, então é a favor que façam essa emenda e que seja colocada em votação junto com o projeto; O **Sr. Presidente** diz que quer informar aos vereadores que o Projeto de Lei Orçamentária entrará em 2ª (segunda) discussão e votação no dia 12 (doze) de dezembro, por isso quer pedir aos vereadores que queiram apresentar alguma emenda que faça até sexta-feira, para que seja publicada e tenho tempo hábil para entrar junto com o projeto em discussão e votação. Após deixou para a próxima sessão.

Logo após o Sr. Presidente agradeceu aos vereadores e público presente, ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Manoel de Souza Dória Júnior, 1º Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

Presidente



MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR

1º Secretário